



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 230ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 09h30m do dia 10 de Dezembro de 2025, reuniram-se para a realização da 230ª (ducentésima trigésima) reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Departamento de Informática, do Setor de Ciências Exatas, da UFPR, sob a presidência da Coordenadora, professora Natasha Malveira Costa Valentim, e os seguintes membros: professores Giovanni Venâncio de Souza, Luiz Carlos Pessoa Albin, Marcos Alexandre Castilho, Murilo Vicente Gonçalves da Silva, Paulo Ricardo Lisboa de Almeida e Paulo Justiniano (Estatística); e a representante discente Amanda Pollyanna Da Silva Rodrigues. Verificada a existência de quórum, procedeu-se à abertura da reunião. **0. Informes:**

0.1. A coordenação informou que a Vice-Reitora se reuniu com os coordenadores de graduação e comunicou que haverá um fundo de graduação a ser distribuído entre as coordenações. O recurso será solicitado por edital, previsto para janeiro, poderá ser utilizado exclusivamente para despesas de capital e será executado pelas coordenações por meio do Cartão Pesquisador. **0.2.** O CAAD, por meio da representante discente, solicitou que, sempre que possível, não sejam ofertadas disciplinas dos últimos períodos com início às 13h30m, devido à dificuldade de presença dos estudantes que trabalham. A coordenação esclareceu que procura, na medida do possível, não ofertar disciplinas obrigatórias do sexto, sétimo e oitavo períodos nesse horário, embora disciplinas optativas possam ser ofertadas às 13h30m, assim como em outros horários.

1. Aprovação das atas anteriores: ata da 229ª Reunião do Colegiado colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2. Análise de Uso de Estágio Obrigatório - ALEXANDER DANILA MION - GRR20234266** (Relator: Luiz Carlos Pessoa Albin): Parecer FAVORÁVEL ao pedido, considerando que o discente realizou estágio na própria UFPR por meio de Termo Individual de Participação Discente em Projeto. Dessa forma, o relator recomendou o DEFERIMENTO. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3. Análise de Uso de Estágio Obrigatório - HENRIQUE COLINI GONÇALVES DOS SANTOS - GRR20203912** (Relator: Giovanni Venâncio de Souza): Parecer FAVORÁVEL ao pedido. Informou-se que o discente atua há cinco anos como profissional PJ e solicitou o aproveitamento dessa experiência como estágio obrigatório no período de 4 de agosto a 4 de dezembro de 2025, com carga horária de 30 horas semanais. A atividade desenvolvida é compatível com a ementa da área de Computação. Para comprovação, foram enviadas notas fiscais referentes ao trabalho realizado. Dessa forma, o relator recomendou o DEFERIMENTO. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4. Análise de Uso de Estágio Obrigatório - VITOR TATSUO IGAMI - GRR20211755** (Relator: Guedes): Parecer FAVORÁVEL ao pedido. Informou-se que atualmente o discente realiza estágio na empresa Positivo, com contrato iniciado em 16 de junho de 2025 e término previsto para 16 de junho de 2026, inicialmente como não obrigatório. O estudante matriculou-se no estágio obrigatório e tentou alterar a modalidade por meio de termo aditivo, mas o RH da empresa informou que não seria possível alterar o contrato, podendo apenas emitir uma declaração. Dessa forma, o relator recomendou o DEFERIMENTO. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5. Pedido de correção de lançamento de equivalência - PEDRO DOMINGOS TRICOSSI DOS SANTOS - GRR20203894** (Relator: Giovanni Venâncio de Souza): Parecer FAVORÁVEL ao pedido. O discente cursou a disciplina optativa CI1365 - Tópicos em Redes de Computadores em 2022 e, em 2024, participou de mobilidade acadêmica. Ao retornar, solicitou pelo sistema SIGA, equivocadamente, a equivalência para a mesma disciplina já cursada, a qual foi aprovada pelo colegiado na época, sem que se percebesse a duplicidade. Também ocorreu uma falha do sistema, que permitiu ao aluno solicitar a equivalência para uma disciplina já cursada. O discente percebeu a situação apenas no semestre atual, faltando apenas

uma disciplina optativa para a conclusão do curso. Durante a mobilidade, cursou disciplina com ementa relacionada a comunicações moleculares, envolvendo biologia, química, bioquímica e modelos de comunicação. O discente solicita a correção da equivalência para a disciplina CI1169 - Bioinformática, à qual a disciplina cursada na mobilidade está relacionada. Dessa forma, o relator recomendou o DEFERIMENTO. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6. Recomposição da Comissão de Atividades Formativas - CAF** (Relatora: Natasha Malveira Costa Valentim): Parecer FAVORÁVEL ao pedido. Informou-se que, atualmente, a CAF do curso é composta pelos seguintes membros: Prof. Marco Zanata Alves (presidente), Prof. Carmem Hara, Prof. Diego Addan, Prof. Giovanni Venâncio, Prof. Lucas Ferrari de Oliveira e Prof. Vinicius Fülber-Garcia. Considerando que a Prof.^a Carmem Hara se aposentou, o relator sugeriu a sua exclusão da comissão e a inclusão da Prof.^a Mariane Cassenote. Dessa forma, o relator recomendou o DEFERIMENTO. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 9h47m e eu, Simone Venturi Avelino, responsável pela Secretaria do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PESSOA ALBINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATASHA MALVEIRA COSTA VALENTIM, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO**, em 20/02/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE VENTURI AVELINO, SECRETARIO(A) ADMINISTRATIVO(A) DA COORDENACAO DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO**, em 20/02/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA POLLYANNA DA SILVA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 21/02/2026, às 05:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8459820** e o código CRC **1A55453C**.